
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07010011/2025

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07010011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas locais: **DARIO DE OLIVEIRA PENHA** (CNPJ – 23.882.634/0001-10), proprietário e representante exclusivo da banda **DARIO VILLA**, cujas apresentações acontecerão nos dias: 27/02/2025, no Trio, durante o Esquenta dos Blocos de Carnaval e no dia 01/03/2025, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: **CARNAVAL DE APODI É DE TODOS**, e ocorrerá no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa **DARIO DE OLIVEIRA PENHA** 07451465462 (23.882.634/0001-10), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas locais: **DARIO DE OLIVEIRA PENHA** (CNPJ – 23.882.634/0001-10), proprietário e representante exclusivo da banda **DARIO VILLA**, cujas apresentações acontecerão nos dias: 27/02/2025, no Trio, durante o Esquenta dos Blocos de Carnaval e no dia 01/03/2025, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: **CARNAVAL DE APODI É DE TODOS**, e ocorrerá no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas locais: DARIO DE OLIVEIRA PENHA** (CNPJ – 23.882.634/0001-10), proprietário e representante exclusivo da banda **DARIO VILLA**, cujas apresentações acontecerão nos dias: 27/02/2025, no Trio, durante o Esquenta dos Blocos de Carnaval e no dia 01/03/2025, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: **CARNAVAL DE APODI É DE TODOS**, e ocorrerá no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 07/01/2025

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:27D7A139

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2025. Edição 3485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>